

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

CNPJ nº 59.281.253/0001-23

**ATO ÚNICO DO ADMINISTRADOR DO
BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 11.839.593/0001-09

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.839.593/0001-09 (“Fundo”), resolve, nos termos do Art. 31, parágrafo quarto, do regulamento do Fundo (“Regulamento”), em atendimento às exigências constantes do Ofício de Ação de Fiscalização – DLIP da CVM, de 05 de março de 2020 (“Ofício”), aprovar:

- (i) a alteração do *caput* do Art. 21 do Regulamento, com a exclusão da GESTORA para fins das atribuições descritas no referido artigo, nos seguintes termos:

“Art. 21 - Constituem obrigações e responsabilidades da ADMINISTRADORA do FUNDO:”

Os demais artigos do Regulamento, incluindo os incisos e parágrafos do Art. 21, serão mantidos, sem alteração.

- (ii) a versão consolidada do Regulamento, o qual passará a vigorar, a partir do fechamento dos mercados desta data, nos termos do Anexo I a este instrumento.

Este instrumento e o Regulamento serão registrados perante a CVM, nos termos do Art. 1.368-C, parágrafo terceiro, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.

São Paulo, 10 de março de 2020.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

CNPJ nº 59.281.253/0001-23

ATO ÚNICO DO ADMINISTRADOR DO

BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 11.839.593/0001-09

Anexo I

REGULAMENTO

*(Espaço intencionalmente deixado em branco.
O inteiro teor do Regulamento segue na página seguinte.)*